

ADITAMENTO 43/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: COSTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

REGÃO PRESENCIAL: 06/2017

PROCESSO: 524/2017

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 43/2017, PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COSTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.614.381/0001-81, com sede à Rua Pietro Maschietto, n.º 125, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, nº 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COSTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, possuidora do CNPJ nº 45.798.147/0001-07, e Insc Estadual: 755.000.490.111, estabelecida à Rod do Trigo Km 01, s/n no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo. CEP: 19865-000 Representante Legal: Gerry Adriano da Silva Costa, RG nº 25.027.007-9 SSP/SP e CPF nº 173.235.078-71, doravante apenas e simplesmente chamado de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento referente ao Processo 524/2017, do Pregão Presencial 06/2017, para aquisição de combustíveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1. O preço do item 03 - Óleo diesel comum; passa de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos), vigente em 29/09/2017, para R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), a partir de 24 de novembro de 2017.

1.1.1. O preço unitário ora majorado decorre da seguinte evolução:

- Preço em 29/09/2017 = R\$ 3,11
- Variação percentual entre as NF nº 219.914 27/09/2017 (R\$ 2,9458) da empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. e NF nº 224.577 15/11/2017 (R\$ 2,9852) da empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, fornecedoras do contratado.
- Preço atualizado (a partir de 24/11/2017) = R\$ 3,15

1.2 Os valores unitários apurados decorrem das informações da CONTRATADA, contidas dos competentes documentos fiscais enviados, através do que solicita revisão dos preços com base na ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e que indicam a ocorrência de majorações do valor anteriormente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A repactuação de preço ora formalizada decorre dos fatores elencados na cláusula anterior do presente ajuste e se processa nos termos da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressadas na Ata de Registro de preços nº 02/2017 datada de 31/03/2017.

E por estarem ambas as partes de pleno acordo com as alterações procedidas no citado termo contratual, conforme conteúdo do presente Termo Aditivo e Modificativo e, aceitando a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual efeito e teor, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

Pedrinhas Paulista, 23 de novembro de 2017.

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Sergio Fornasier
CONTRATANTE

2 – COSTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
Gerry Adriano da Silva Costa
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....